



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO III – EDIÇÃO nº 600 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 16 de junho de 2010

PUBLICAÇÃO: quinta-feira, 17 de junho de 2010

Senhores(as) Usuários(as),

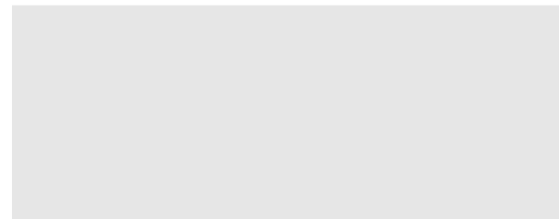
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CRIXÁS
CONCURSO PARA CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DIGITAÇÃO

O Doutor **JOVIANO CARNEIRO NETO**, Diretor do Foro e Presidente da Banca Examinadora do Concurso, no uso de suas atribuições legais...

TORNA PÚBLICO, o local, a data e o horário da prova de digitação do concurso para provimento de vagas do cargo de Contador, Distribuidor e Partidor Judiciário I da Comarca de Nova Crixás/GO, na forma abaixo:

LOCAL	Edifício do Fórum
ENDEREÇO	Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro- Prédio da Câmara Municipal
DATA	29 de junho de 2010
HORÁRIO	A partir das 9:00 horas

O editor de texto a ser utilizado será o BrOFFICE e o espaçamento de linha deverá ser de 1,0 (simples) e a tabulação em 7,0cm. As demais informações estão contidas no edital de abertura do concurso.

Os critérios para correção da prova de digitação serão os seguintes:

- 1.qualquer palavra grafada errada ou omissão de qualquer palavra equivale a 01 (um) erro;
- 2.qualquer erro de pontuação ou omissão equivale a 01 (um) erro;
- 3.espaçamentos indevidos ou omissão de espaçamento serão considerados na proporção de toques para o referido espaço como 01 (um) erro cada;
- 4 fonte divergente à estabelecida no edital do certame equivale a 01 (um) erro;
- 5.qualquer erro na configuração das margens tanto esquerda quanto direita, inferior ou superior equivale a 01 (um) erro cada;
- 6.tabulação em desacordo à estabelecida no edital equivale a 01 (um) erro.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início portando documento de identificação. O documento a ser apresentado deverá ser oficial, conter foto e impressão digital.

Nova Crixás, 16 de junho de 2010.

(Original assinado)
JOVIANO CARNEIRO NETO
Presidente da Banca Examinadora

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CRIXÁS
CONCURSO PARA DEPOSITÁRIO JUDICIÁRIO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DIGITAÇÃO

O Doutor **JOVIANO CARNEIRO NETO**, Diretor do Foro e Presidente da Banca Examinadora do Concurso, no uso de suas atribuições legais...

TORNA PÚBLICO, o local, a data e o horário da prova de digitação do concurso para provimento de vagas do cargo de Depositário Judiciário I da Comarca de Nova Crixás/GO, na forma abaixo:

LOCAL	Edifício do Fórum
ENDEREÇO	Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro- Prédio da Câmara Municipal
DATA	29 de junho de 2010
HORÁRIO	A partir das 9:00 horas

O editor de texto a ser utilizado será o BrOFFICE e o espaçamento de linha deverá ser de 1,0 (simples) e a tabulação em 7,0cm. As demais informações estão contidas no edital de abertura do concurso.

Os critérios para correção da prova de digitação serão os seguintes:

- 1.qualquer palavra grafada errada ou omissão de qualquer palavra equivale a 01 (um) erro;
- 2.qualquer erro de pontuação ou omissão equivale a 01 (um) erro;
- 3.espaçamentos indevidos ou omissão de espaçamento serão considerados na proporção de toques para o referido espaço como 01 (um) erro cada;
- 4 fonte divergente à estabelecida no edital do certame equivale a 01 (um) erro;
- 5.qualquer erro na configuração das margens tanto esquerda quanto direita, inferior ou superior equivale a 01 (um) erro cada;
- 6.tabulação em desacordo à estabelecida no edital equivale a 01 (um) erro.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início portando documento de identificação. O documento a ser apresentado deverá ser oficial, conter foto e impressão digital.

Nova Crixás, 16 de junho de 2010.

(Original assinado)
JOVIANO CARNEIRO NETO
Presidente da Banca Examinadora

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CRIXÁS
CONCURSO PARA ESCRIVENTE JUDICIÁRIO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DIGITAÇÃO

O Doutor **JOVIANO CARNEIRO NETO**, Diretor do Foro e Presidente da Banca Examinadora do Concurso, no uso de suas atribuições legais...

TORNA PÚBLICO, o local, a data e o horário da prova de digitação do concurso para provimento de vagas do cargo de Escrevente Judiciário I da Comarca de Nova Crixás/GO, na forma abaixo:

LOCAL	Edifício do Fórum
ENDEREÇO	Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro- Prédio da Câmara Municipal
DATA	29 de junho de 2010
HORÁRIO	A partir das 9:00 horas

O editor de texto a ser utilizado será o BrOFFICE e o espaçamento de linha deverá ser de 1,0 (simples) e a tabulação em 7,0cm. As demais informações estão contidas no edital de abertura do concurso.

Os critérios para correção da prova de digitação serão os seguintes:

- 1.qualquer palavra grafada errada ou omissão de qualquer palavra equivale a 01 (um) erro;
- 2.qualquer erro de pontuação ou omissão equivale a 01 (um) erro;
- 3.espaçamentos indevidos ou omissão de espaçamento serão considerados na proporção de toques para o referido espaço como 01 (um) erro cada;
- 4.fonte divergente à estabelecida no edital do certame equivale a 01 (um) erro;
- 5.qualquer erro na configuração das margens tanto esquerda quanto direita, inferior ou superior equivale a 01 (um) erro cada;
- 6.tabulação em desacordo à estabelecida no edital equivale a 01 (um) erro.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início portando documento de identificação. O documento a ser apresentado deverá ser oficial, conter foto e impressão digital.

Nova Crixás, 16 de junho de 2010.

(Original assinado)
JOVIANO CARNEIRO NETO
Presidente da Banca Examinadora

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CRIXÁS
CONCURSO PARA ESCRIVÃO JUDICIÁRIO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DIGITAÇÃO

O Doutor **JOVIANO CARNEIRO NETO**, Diretor do Foro e Presidente da Banca Examinadora do Concurso, no uso de suas atribuições legais...

TORNA PÚBLICO, o local, a data e o horário da prova de digitação do concurso para provimento de vagas do cargo de Escrivão Judiciário I da Comarca de Nova Crixás/GO, na forma abaixo:

LOCAL	Edifício do Fórum
ENDEREÇO	Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro- Prédio da Câmara Municipal
DATA	29 de junho de 2010
HORÁRIO	A partir das 9:00 horas

O editor de texto a ser utilizado será o BrOFFICE e o espaçamento de linha deverá ser de 1,0 (simples) e a tabulação em 7,0cm. As demais informações estão contidas no edital de abertura do concurso.

Os critérios para correção da prova de digitação serão os seguintes:

- 1.qualquer palavra grafada errada ou omissão de qualquer palavra equivale a 01 (um) erro;
- 2.qualquer erro de pontuação ou omissão equivale a 01 (um) erro;
- 3.espaçamentos indevidos ou omissão de espaçamento serão considerados na proporção de toques para o referido espaço como 01 (um) erro cada;
- 4 fonte divergente à estabelecida no edital do certame equivale a 01 (um) erro;
- 5.qualquer erro na configuração das margens tanto esquerda quanto direita, inferior ou superior equivale a 01 (um) erro cada;
- 6.tabulação em desacordo à estabelecida no edital equivale a 01 (um) erro.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início portando documento de identificação. O documento a ser apresentado deverá ser oficial, conter foto e impressão digital.

Nova Crixás, 16 de junho de 2010.

(Original assinado)
JOVIANO CARNEIRO NETO
Presidente da Banca Examinadora

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CRIXÁS
CONCURSO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA - AVALIADOR JUDICIÁRIO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DIGITAÇÃO

O Doutor **JOVIANO CARNEIRO NETO**, Diretor do Foro e Presidente da Banca Examinadora do Concurso, no uso de suas atribuições legais...

TORNA PÚBLICO, o local, a data e o horário da prova de digitação do concurso para provimento de vagas do cargo de Oficial de Justiça - Avaliador Judiciário I da Comarca de Nova Crixás/GO, na forma abaixo:

LOCAL	Edifício do Fórum
ENDEREÇO	Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro- Prédio da Câmara Municipal
DATA	29 de junho de 2010
HORÁRIO	A partir das 9:00 horas

O editor de texto a ser utilizado será o BrOFFICE e o espaçamento de linha deverá ser de 1,0 (simples) e a tabulação em 7,0cm. As demais informações estão contidas no edital de abertura do concurso.

Os critérios para correção da prova de digitação serão os seguintes:

- 1.qualquer palavra grafada errada ou omissão de qualquer palavra equivale a 01 (um) erro;
- 2.qualquer erro de pontuação ou omissão equivale a 01 (um) erro;
- 3.espaçamentos indevidos ou omissão de espaçamento serão considerados na proporção de toques para o referido espaço como 01 (um) erro cada;
- 4.fonte divergente à estabelecida no edital do certame equivale a 01 (um) erro;
- 5.qualquer erro na configuração das margens tanto esquerda quanto direita, inferior ou superior equivale a 01 (um) erro cada;
- 6.tabulação em desacordo à estabelecida no edital equivale a 01 (um) erro.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início portando documento de identificação. O documento a ser apresentado deverá ser oficial, conter foto e impressão digital.

Nova Crixás, 16 de junho de 2010.

(Original assinado)
JOVIANO CARNEIRO NETO
Presidente da Banca Examinadora



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria-Geral

Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 122/2010
Processo 3327116/2010

Às quatorze horas (14h00) do dia dezesseis de junho do ano de dois mil e dez (16.06.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1215/2010, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial, do tipo menor preço por item de nº 127/2010, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para confecção de 6.500 calendários de mesa (ano 2011). O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 586, em 27 de maio de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresas	Representantes
A EFICAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME	
PARATY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	JACALINE JACOB
L&V SOLUÇÕES LTDA -EPP	THOMAZ HYODO SILVA
MULTIDATAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	RODRIGO CANDIDO SENA
MONTALVÃO SIQUEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	REGINALDO ABRÃO
WV DE MORAIS E CIA LTDA	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO
GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-ME	CARLOS AURELIO OLIVEIRA RIBEIRO
GRAFICA E EDITORA WORLD PRINT LTDA-ME	OSVALDO PEREIRA SILVA FILHO
OFF SET E DIGITAL GRAFICA LTDA -ME	SARAH FELIX
CLONE GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP	AILTON ALVES FEITOZA
GRAFICA E EDITORA RENASCER LTDA -ME	ANTONIO DE SOUZA
ELITE GRAFICA E EDITORA LTDA	EDSON ALBERTO DOS SANTOS
GRAFICA E EDITORAGRAFICA SETE LTDA	RITCHIEARLES PEREIRA DE SOUSA

Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houve lances, o Pregoeiro questionou ao licitante vencedor a possibilidade de redução de preços o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa:



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria-Geral

Comissão Permanente de Licitação

Empresa Vencedora	Valor Unit.	Valor total
GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-ME	R\$ 0,96	R\$ 6.240,00
	TOTAL	R\$ 6.240,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação da empresa vencedora estava em conformidade com exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora. Totaliza a presente licitação a importância de R\$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 140/10****Processo nº 3381617/2010**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos tipo "Van", com motoristas, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, fornecimento de combustível e seguro total (sem franquias).

ABERTURA: dia **02/07/2010**, às **08:00hs**, na sala da CPL, situada no 1º andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18 esq. c/ Av. 85, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO. Informações pelos telefones: (062) 3236-3446, 3236-3443 e fax (062) 3236-3445 ou pela internet www.tjgo.jus.br.

Goiânia, 16 de junho de 2010

Rogério Jayme
Pregoeiro